



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 101 de 10 de Dezembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 101 de 10 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCESSÃO : 062/2021

PORTARIA- Nº 062/2021 DE 10 DEZEMBRO DE 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 101 de 10 de Dezembro de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - PORTARIA- Nº 062/2021 DE 10 DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A) DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 194/2008, que institui as diárias dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu e;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos (a) servidores (a) municipais:

- Sr. KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF nº 048.049.093-70;
- Sra. MICHEL Y LAUANA LISBOA DA SILVA GERONÇO, inscrito (a) no CPF nº 603.925.26344;
- Sr. FRANCISCO WELL YTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF nº 035.971.11386;
- Sr. SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL, inscrito no CPF nº 047.584.433-51;

04(quatro) diárias para cada servidor citado acima, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a diária; totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com a finalidade de dirigir-se à cidade de Imperatriz -MA, para aperfeiçoamento/qualificação referente ao curso “e-social” para órgãos públicos (2ª fase), organizado pela ADTR.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2021.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/202

